

Glossário - Turismo

Agências de Viagem e Turismo Empresas

(sob a forma de estabelecimento individual de responsabilidade limitada, cooperativa ou sociedade comercial) cujo objecto compreenda o exercício das seguintes actividades:

- Organização e venda de viagens turísticas;
- Reserva de serviços em empreendimentos turísticos, em casas e empreendimentos de turismo no espaço rural e nos estabelecimentos, iniciativas ou projectos declarados de interesse para o turismo;
- Bilheteria e reserva de lugares em qualquer meio de transporte;
- Representação de outras agências de viagem e turismo, nacionais ou estrangeiras, ou de operadores turísticos estrangeiros, bem como a intermediação na venda dos respectivos produtos;
- Recepção, transferência e assistência a turistas.

Agro-Turismo

Serviço de hospedagem em casas particulares integradas em explorações agrícolas, utilizadas simultaneamente como habitação do proprietário, possuidor ou legítimo detentor, que permitam aos turistas o acompanhamento e o conhecimento da actividade agrícola ou a participação graciosa nos trabalhos aí desenvolvidos.

Animação Ambiental (Turismo Natureza)

Conjunto de actividades que se traduzem na ocupação dos tempos livres dos turistas e visitantes, através da integração dessas actividades e outros recursos das áreas protegidas, contribuindo para a divulgação da gastronomia, do artesanato, dos produtos e das tradições da região onde se inserem, desenvolvendo-se com o apoio das infra-estruturas e dos serviços existentes e dos serviços no âmbito do Turismo de Natureza.

Animação Turística

Conjunto de actividades de carácter cultural, desportivo, recreativo, etc. que se desenvolvem numa região, área ou estabelecimento, destinadas a atrair turistas ou a preencher os seus tempos livres.

Atracção Turística

Elemento natural ou artificial que motiva a deslocação. As atracções – ou atractivos – são naturais quando obra da própria Natureza ou Bens de Património e artificiais encontrando-se nestes casos as manifestações festivas, competições desportivas, centros de lazer, parques temáticos, museus, monumentos, etc.

Bagagens pessoais

O conjunto de bens que o viajante está em condições de apresentar aos serviços aduaneiros por ocasião da sua chegada, assim como os que apresente posteriormente a esses serviços, sob reserva de justificar que foram registados no momento da sua partida, como bagagens acompanhadas na companhia que precedeu ao seu transporte.

Campo de Férias

Complexo que dispõe de infra-estruturas adequadas aos gozo de férias, em regime comunitário, de crianças, jovens ou de famílias. Nestes campos, desenvolvem-se programas de ocupação dos tempos livres, com jogos, competições, passeios, festas, etc

Ecoturismo

Designação que se dá à exploração de actividades turísticas que têm por base conservar/preservar os recursos da Natureza e contribuir para a fixação das populações, em regiões rurais, mediante a implementação de medidas adequadas.

Entrada de Estrangeiros nas Fronteiras

Número de estrangeiros que entraram no país, num dado período, seja qual for o motivo da viagem.

Estada Média

Número de noites que os turistas permanecem, em média, numa região ou país.

Estada Média no Estabelecimento

Relação entre o número de dormidas e o número de hóspedes que deram motivo a essas dormidas.

Estados Membros da união Europeia

Alemanha, Áustria, Bélgica, Dinamarca, Espanha, Finlândia, França, Grécia, Holanda, Irlanda, Itália, Luxemburgo, Portugal, Reino Unido e Suécia.

Excursionista

Visitante que não pernoita, num alojamento colectivo ou particular no lugar visitado.

Franquias aduaneiras

São as aplicáveis às mercadorias contidas nas bagagens pessoais dos viajantes e que se traduzem na isenção de direitos de importação.

Franquias fiscais

São as aplicáveis às mercadorias contidas nas bagagens pessoais dos viajantes e que consistem na isenção, na importação, do imposto sobre o valor acrescentado e de impostos especiais sobre o consumo.

Hóspede

Indivíduo que efectua pelo menos uma dormida num estabelecimento hoteleiro. Ainda que se trate da mesma unidade de alojamento, o mesmo indivíduo é contado, no período de referência, tantas vezes quantos os períodos que nela permanecer (novas inscrições).

Importações desprovidas de carácter comercial

As importações que apresentam um carácter ocasional e que respeitem exclusivamente a mercadorias reservadas ao uso pessoal ou familiar dos viajantes, ou destinadas a ser oferecidas como presente, não devendo a sua natureza ou quantidade traduzir qualquer preocupação de ordem comercial.

Operador Turístico

Designação genérica que se dá a um agente de viagens correspondente à expressão inglesa 'Tour Operator'. Persiste a noção de que o Operador Turístico é um agente que adquire e compatibiliza meios de transporte, alojamento e outros serviços, elaborando com eles um produto ('package' ou pacote) que é colocado à venda por uma rede de agentes retalhistas.

País terceiro

Aquele que não é membro da União Europeia.

Património Turístico

Conjunto de elementos de valor natural ou cultural, de um país, região ou localidade.

Permanência Média Geral

Número de noites que os turistas permanecem, em média, numa região ou país.

Produto Turístico

Serviços comercializados por entidades turísticas. Também é usado para designar o conjunto de atractivos de um determinado local.

Promoção Turística

É o conjunto de actividades criativas e dinâmicas destinadas a lançar, manter e desenvolver a imagem de um produto ou serviço turístico, mediante a utilização de técnicas e meios adequados e eficientes, tais como Publicidade, Relações Públicas, tendo como objectivo final a sensibilização de potenciais consumidores e o aumento dos fluxos turísticos.

Recurso Turístico

É todo o tipo de atractivo, natural/cultural que exerce um apelo suficientemente forte para promover a deslocação de pessoas.

Rent-a-Car

Serviço de aluguer de automóveis ligeiros, com ou sem condutor.

Região de Turismo

Pessoa colectiva de direito público dotada de autonomia financeira e administrativa e património próprio. À região de turismo incumbe, prioritariamente, a valorização turística da respectiva área, visando o aproveitamento equilibrado das potencialidades turísticas do património histórico, cultural e natural dos municípios que a constituem.

Residente

Indivíduo que viveu a maior parte do ano precedente (doze meses) no seu alojamento habitual, normalmente em comunhão com a sua família directa e onde possui a totalidade ou a maior parte dos seus haveres.

Revisão de bagagem

Análise dos objectos transportados pelos viajantes nas suas bagagens. A triagem dos viajantes cuja bagagem será submetida a revisão aduaneira é feita por amostragem aleatória. Ser paciente, responder concisamente às perguntas que lhe sejam dirigidas e quando solicitado disponibilizar a bagagem e respectivo conteúdo, sendo esta operação da responsabilidade do viajante. Ajudar a autoridade aduaneira no cumprimento da sua missão é contribuir para a defesa do bem comum.

Sazonalidade

Variação da ocupação dos serviços turísticos ao longo do ano.

Serviços Turísticos

Conjunto de actividades turísticas, de carácter profissional, desempenhados por empresas e/ou profissionais, com vista à satisfação das necessidades e solicitações do turista. Entendem-se por empresas de serviços turísticos, os hotéis e outros estabelecimentos hoteleiros, restaurantes, agências de viagens, empresas de aluguer de automóveis, guias-intérpretes, estabelecimentos similares da hotelaria, empreendimentos de animação, etc.

Sinalização Turística

Conjunto de sinais, especialmente concebidos para ajudar os turistas a se dirigirem a determinados locais e a serem informados sobre determinada atracção.

Taxa de Ocupação-Cama

Indicador que permite avaliar a capacidade de alojamento média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de camas disponíveis no período de referência, considerando como duas as camas de casal.

Taxa de Ocupação-Quarto Líquida

Indicador que permite avaliar a capacidade de ocupação média utilizada durante o período de referência. Corresponde à relação entre o número de dormidas e o número de quartos disponíveis no período de referência,

considerando como duas as camas de casal.

Time Sharing

Regime de co-utilização ou imobiliária, que permite o usufruto, escalonado ou fixo, de instalações de férias ou segunda residência (apartamentos, vivendas, etc.) pelos adquirentes de títulos.

Turismo Emissor

Turismo praticado por residentes de um determinado país noutros países. Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

Turismo no Espaço Rural

Conjunto de actividades e serviços realizados e prestados mediante remuneração em zonas rurais (áreas com ligação tradicional e significativa à agricultura ou ambiente e paisagem de carácter vincadamente rural), segundo diversas modalidades de hospedagem, de actividades e serviços complementares de animação e diversão turística, tendo em vista a oferta de um produto turístico completo e diversificado no espaço rural. O turismo no espaço rural compreende os serviços de hospedagem prestados nas modalidades de "turismo de habitação", "turismo rural", "agro-turismo", "turismo de aldeia" e "casas de campo".

Turismo Internacional

Turismo praticado por residentes de um determinado país por visitantes residentes no estrangeiro (turismo receptor), e por residentes desse país que viajam para outros países (turismo emissor).

Turismo Interno

Turismo praticado por residentes de um determinado país que viajam unicamente no interior desse país. Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

Turismo Receptor

Turismo praticado num determinado país por visitantes residentes no estrangeiro. Este conceito aplica-se igualmente a uma região.

Turista

Visitante que permanece, pelo menos uma noite, num alojamento colectivo ou particular no lugar visitado.

Viagem Organizada

Viagem organizada com fins turísticos, culturais ou outros, organizada em grupo, com regresso ao ponto de origem e incluindo todos ou alguns dos serviços básicos (transporte de pessoas e bagagens, alojamento, refeições, circuitos turísticos, assistência de guia-intérprete, entradas em museus e monumentos, etc.).

Viajante

Qualquer pessoa que entra ou sai do território nacional.

Visitante

Indivíduo que se desloca a um lugar diferente da sua residência habitual, por uma duração inferior a 365 dias, desde que o motivo principal da viagem não seja o de exercer uma actividade remunerada no lugar visitado.